



EDITORIAIS

As Fundações são eficientes?

Esse é um questionamento feito com uma frequência cada vez maior por parte dos servidores e usuários do sistema público de Saúde. Criadas como alternativa de modelo de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS -, elas dividem opinião. Os que são contra as Fundações não as consideram alternativas eficientes e acreditam que são instrumentos que se distanciam daquilo que historicamente é defendido, serviços de Saúde que estejam sob a administração direta do Estado. Além disso, a personalidade jurídica das Fundações traz características que permitem que os serviços funcionem de acordo com as leis de mercado, sendo, portanto, consideradas como uma ameaça ao caráter público do setor.

Tem também o argumento da forma de contratação dos trabalhadores, que é diferenciada daquela do setor público, enquanto nas Fundações o regime contratual é com base na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT -, que quebra a estabilidade do servidor, garantida no regime estatutário, próprio dos servidores públicos.

Outro ponto muito criticado é a perda do controle social, com a permissão das decisões a ser tomadas por um Conselho Administrativo, além de elas não serem obrigadas a contribuir com um fundo público. As Fundações também permitem que o Estado repasse a gestão para entidades de direito privado, por meio de contratos mediante o repasse de recursos públicos, deixando de ser o executor direto dos serviços de Saúde. E aí é que mora o perigo.

Há também o alerta feito pelos opositoristas ao sistema de Fundações de que a legislação do SUS admite a participação complementar do setor privado ao setor público e não o contrário, sendo, portanto, considerada ilegal a transferência pelo Estado, das unidades hospitalares, prédios, móveis, equipamentos, recursos públicos e, muitas vezes, pessoal para uma entidade de

natureza particular.

Dessa forma, o Estado abre mão da prestação do serviço que deve ofertar para transferir a terceiros. E é bom lembrar que a Constituição Federal é clara, quando diz no Art. 196: "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Em Sergipe, a Fundação Hospital de Saúde completa, em 2013, quatro anos de existência. Criada como uma estratégia do Governo do Estado para melhorar o caos na Saúde, em quatro anos, já passaram por lá cinco gestores, na tentativa de organizar a casa e colocar o atendimento ao público em ordem. A reportagem do Cinform foi conferir de perto a realidade e, segundo os usuários dos serviços, a situação continua crítica e a realidade é de desassistência.

A falta de assistência tem sido, inclusive, o foco de diversas ações movidas pelo Ministério Público Estadual para a solução dos mais diferentes tipos de problemas enfrentados pelo usuário desse modelo de gestão.

As Fundações são também questionadas pelo Poder Legislativo pela ausência de planejamento. E, com isso, o instrumento que foi criado para facilitar não está cumprindo esse papel. Os médicos apontam, por meio do Sindicato, falhas na infraestrutura e muitos deles preferiram se afastar por causa do não cumprimento das promessas de melhoria nas condições de trabalho.

O Estado, por sua vez, admite que a entidade atua no vermelho desde o início e diz que o processo de equilíbrio das contas já começou. E, divergindo de todas as opiniões já citadas, acredita que a Fundação seja uma importante parceira na operacionalização da rede hospitalar. Diante de tudo o que foi exposto, a pergunta do início se faz, então, necessária: as Fundações são eficientes?